



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 149	Autenticação: 12018/04/09149
Número / Ano	149 / 2018
Data / Horário	09/04/2018 - 11:46:06
Ementa	DENOMINA "HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO", O HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA - MT, LOCALIZADO NA AVENIDA DONA PERPETUA DE OLIVEIRA JOAQUIM N.º 168N, BAIRRO MODULO I, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Altir Antônio Peruzzo
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária 10/2018
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	operelio EPT

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 149
Data: 09/04/2018 Horário: 11:46
Legislativo - PLO 10/2018

MENSAGEM N.º 018/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que Denomina "HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO", o Hospital Municipal de Juína-MT, localizado na Avenida Dona Perpétua de Oliveira Joaquim, n.º 168N, Bairro Módulo 01, no Município de Juína-MT, e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê do próprio texto do Projeto de Lei ora proposto, o mesmo atende a Indicação nº 34/2018, oriunda desta Egrégia Casa de Leis, e encerra uma homenagem ao falecido médico, Hideo Sakuno, pois era um homem de bem, comprovado pela sua atuação exemplar como cidadão e como profissional da área da saúde e não há nada de desabone sua conduta. Portanto, o Dr. Hideo Sakuno fez *jus* a ter seu nome no Hospital Municipal onde cuidou de gente, onde capacitou gente, onde buscou recursos para melhorar condições de trabalho de servidores, local onde se esforçou para ter melhores condições estruturais para quem era cuidado, onde valorizou equipes, onde ensinou e onde aprendeu.

Diante do exposto, o Projeto de Lei, encaminhado mediante esta propositura, é constitucional e legal, razão pela qual merece aprovação dos ilustres componentes dessa Egrégia Casa de Leis. Portanto, vislumbrando que o Proposto traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 09 de abril de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 149
Data: 09/04/2018 Horário: 11:46
Legislativo - PLO 10/2018

PROJETO DE LEI N.º 10/2018.

Denomina "HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO", o Hospital Municipal de Juína-MT, localizado na Avenida Dona Perpétua de Oliveira Joaquim, n.º 168N, Bairro Módulo 01, no Município de Juína-MT, e dá outras providências, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado "HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO", o Hospital Municipal de Juína-MT, localizado na Avenida Dona Perpétua de Oliveira Joaquim, n.º 168N, Bairro Módulo 01, no Município de Juína-MT.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de abril de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal